

**REUNIÃO ORDINÁRIADO CONSELHO PEDAGÓGICO
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Ata nº1/2018

O Conselho Pedagógico (CP) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) reuniu ordinariamente às 15h30 do dia 27 de abril de 2018, na sala 5.4.20, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações.
2. Resultados dos Inquéritos Pedagógicos 2017/18.
3. Outros assuntos.

A reunião contou com a presença dos professores Carla Kullberg, Deodália Dias, Helena Iglésias Pereira, Luís Peralta, e Rui Gomes e do estudante João Pedro Pontes.

1. Informações.

A presidente, Prof^a Helena Iglésias Pereira informou sobre as iniciativas da Direcção de Ciências para adaptar toda a sua estrutura de comunicação e divulgação, em particular a divulgação dos resultados de provas académicas, tendo em consideração a entrada em vigor da legislação referente a novas regras de proteção de dados. A ferramenta disponibilizada aos docentes na plataforma académica (Fenix) permite a construção de pautas com o nº de aluno e o resultado final de um exame final ou teste parcial (sem as diferentes componentes da nota final, se aplicável) as quais, uma vez concluídas e submetidas, disponibilizam um e_mail a cada aluno com a informação da sua classificação e estatísticas simples sobre os resultados gerais dessa avaliação. Cada aluno tem acesso à sua classificação mas não vê as notas dos colegas, o que todos os membros do CP consideraram corresponder a uma significativa perda de transparência do processo avaliativo e uma modificação radical na nossa cultura académica, de interesse muito discutível.

2. Resultados dos Inquéritos Pedagógicos 2017/18.

A discussão deste ponto centrou-se no impacte direto das novas regras de proteção de dados na divulgação dos resultados dos Inquéritos Pedagógicos à comunidade académica. Ficou decidido que, sempre após autenticação, cada aluno vai ter acesso apenas aos resultados das unidades curriculares em que esteve inscrito e cada docente terá acesso apenas à avaliação das unidades curriculares em cuja leccionação participou. Apenas os Coordenadores de ciclos de estudos e os Presidentes de departamento terão acesso aos resultados integrais de avaliação das unidades curriculares e de avaliação dos docentes, bem como aos resultados do sucesso escolar. Ficou ainda decidido que cada docente pode ter acesso, mediante solicitação

expressa, às respostas livres associadas às unidades curriculares em que leccionou, quando o número de alunos for suficiente para garantir o anonimato. Foi questionado se com o novo RGPD será de manter esta pergunta no formulário dos Inquéritos Pedagógicos.

3. Outros assuntos.

Abordou-se o prazo de funções do atual CP, tendo em consideração que os estatutos publicados no final de 2017 instituem uma nova dimensão para o órgão Conselho Pedagógico. Considerou-se que, mau grado estarem atualmente disponíveis apenas dois representantes dos discentes (em 6 eleitos), estando o CP dependente de novas regras de constituição (1 membro docente representante de cada departamento, eleito entre os coordenadores dos respetivos ciclos de estudos e 1 membro discente igualmente representante de cada departamento, eleito no conjunto das respetivas comissões pedagógicas) e antecipando-se até Julho p.f. alterações significativas no elenco de coordenadores de ciclos de estudos, por força de eleição de Presidentes de Departamento, o momento ideal para o novo Conselho Pedagógico se formar e entrar em funções será o início do próximo ano letivo.

Não havendo mais assuntos a ser discutidos, a reunião terminou pelas 17h00m.

Ata aprovada por correio eletrónico no dia 25 de Junho de 2018 por unanimidade dos membros presentes na reunião.

